

PROCESSO PENAL

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 69

APLICA-SE AO PROCESSO PENAL, POR ANALOGIA, O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 01, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 70

O FATO DE RESTRINGIR-SE A PROVA ORAL A DEPOIMENTOS DE AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES NÃO DESAUTORIZA A CONDENAÇÃO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 02, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 71

O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A DEFERIR DILIGÊNCIAS QUE, JUSTIFICADAMENTE, ENTENDER DESNECESSÁRIAS OU IMPERTINENTES.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 04, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 73

O DESAFORAMENTO PODE SER DEFERIDO PARA OUTRA COMARCA, AINDA QUE NÃO SEJA A MAIS PRÓXIMA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 424 DO CPP.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 07, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 74

A CONDENAÇÃO NAS CUSTAS, MESMO PARA O RÉU CONSIDERADO JURIDICAMENTE POBRE, DERIVA DA SUCUMBÊNCIA, E, PORTANTO, COMPETENTE PARA SUA COBRANÇA, OU NÃO, É O JUÍZO DA EXECUÇÃO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 08, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J.C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 261

A CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROVISÓRIA DEVE SER EXPEDIDA MESMO NA PENDÊNCIA DE RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 24/10/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR VALMIR DE OLIVEIRA SILVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 263

É CABÍVEL A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NAS HIPÓTESES EM QUE, ALTERNATIVAMENTE, FOR COMINADA PENA DE MULTA E SANÇÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE MÍNIMA SUPERIOR A UM ANO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 24/10/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR VALMIR DE OLIVEIRA SILVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 271

EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE A IMPUTAÇÃO E A SENTENÇA, VEDADA A MUTATIO LIBELLI EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, SEMPRE QUE SE RECONHECER A OCORRÊNCIA DE ELEMENTAR NÃO CONTIDA NA DENÚNCIA OU NA QUEIXA, IMPÕE SE A ABSOLVIÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032740 26.2011.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 05/12//2011 RELATOR: DESEMBARGADORA ELISABETE FILIZZOLA VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 9

A EXIGÊNCIA DA PRISÃO PROVISÓRIA, PARA APELAR, NÃO OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 17

QUANDO O FALSO SE EXAURE NO ESTELIONATO, SEM MAIS POTENCIALIDADE LESIVA, E POR ESTE ABSORVIDO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 18

A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL E DECLARATORIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATORIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 24

APLICA-SE AO CRIME DE ESTELIONATO, EM QUE FIGURE COMO VÍTIMA ENTIDADE AUTÁRQUICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUALIFICADORA DO § 3º, DO ART. 171 DO CODIGO PENAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 38

COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, NA VIGENCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, O PROCESSO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, AINDA QUE PRATICADA EM DETRIMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU INTERESSE DA UNIÃO OU DE SUAS ENTIDADES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 40

PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE SAÍDA TEMPORÁRIA E TRABALHO EXTERNO, CONSIDERA-SE O TEMPO DE CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME FECHADO.

NESSE SENTIDO: [RHC 3168](#)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 47

COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR CRIME COMETIDO POR MILITAR CONTRA CIVIL, COM EMPREGO DE ARMA PERTENCENTE A CORPORAÇÃO, MESMO NÃO ESTANDO EM SERVIÇO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 48

COMPETE AO JUÍZO DO LOCAL DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM ILÍCITA PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO COMETIDO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 51

A PUNIÇÃO DO INTERMEDIADOR, NO JOGO DO BICHO, INDEPENDE DA IDENTIFICAÇÃO DO APOSTADOR OU DO BANQUEIRO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 52

ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 53

COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CIVIL ACUSADO DE PRÁTICA DE CRIME CONTRA INSTITUIÇÕES MILITARES ESTADUAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 62

COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE FALSA ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRIBUÍDO A EMPRESA PRIVADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 64

NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 73

A UTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA GROSSEIRAMENTE FALSIFICADO CONFIGURA, EM TESE, O CRIME DE ESTELIONATO, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 74

PARA EFEITOS PENAIS, O RECONHECIMENTO DA MENORIDADE DO REU REQUER PROVA POR DOCUMENTO HABIL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 75

COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O POLICIAL MILITAR POR CRIME DE PROMOVER OU FACILITAR A FUGA DE PRESO DE ESTABELECIMENTO PENAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 78

COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR POLICIAL DE CORPORAÇÃO ESTADUAL, AINDA QUE O DELITO TENHA SIDO PRATICADO EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 81

NÃO SE CONCEDE FIANÇA QUANDO, EM CONCURSO MATERIAL, A SOMA DAS PENAS MINIMAS COMINADAS FOR SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 96

O CRIME DE EXTORSÃO CONSUMA-SE INDEPENDENTEMENTE DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM INDEVIDA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 108

A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS AO ADOLESCENTE, PELA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL, E DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO JUIZ.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 122

COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL O PROCESSO E JULGAMENTO UNIFICADO DOS CRIMES CONEXOS DE COMPETÊNCIA FEDERAL E ESTADUAL, NÃO SE APLICANDO A REGRA DO ART. 78, II, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 147

COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES PRATICADOS CONTRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, QUANDO RELACIONADOS COM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 151

A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO POR CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO DEFINE-SE PELA PREVENÇÃO DO JUÍZO FEDERAL DO LUGAR DA APREENSÃO DOS BENS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 164

O PREFEITO MUNICIPAL, APÓS A EXTINÇÃO DO MANDATO, CONTINUA SUJEITO A PROCESSO POR CRIME PREVISTO NO ART. 1. DO DEC. LEI N. 201, DE 27/02/67.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 171

COMINADAS CUMULATIVAMENTE, EM LEI ESPECIAL, PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE E PECUNIÁRIA, E DEFESO A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MULTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 172

COMPETE A JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR MILITAR POR CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE, AINDA QUE PRATICADO EM SERVIÇO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 174

NO CRIME DE ROUBO, A INTIMIDAÇÃO FEITA COM ARMA DE BRINQUEDO AUTORIZA O AUMENTO DA PENA. (*)

(*) JULGANDO O RESP 213.054-SP, NA SESSÃO DE 24/10/2001, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 174.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 192

COMPETE AO JUIZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO A EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS A SENTENCIADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL, MILITAR OU ELEITORAL, QUANDO RECOLHIDOS A ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 200

O JUIZO FEDERAL COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR ACUSADO DE CRIME DE USO DE PASSAPORTE FALSO E O DO LUGAR ONDE O DELITO SE CONSUMOU.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 208

COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO MUNICIPAL POR DESVIO DE VERBA SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ORGÃO FEDERAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 209

COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO POR DESVIO DE VERBA TRANSFERIDA E INCORPORADA AO PATRIMONIO MUNICIPAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 220

A REINCIDÊNCIA NÃO INFLUI NO PRAZO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 231

A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO PODE CONDUZIR À REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 234

A PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FASE INVESTIGATÓRIA CRIMINAL NÃO ACARRETA O SEU IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 241

A REINCIDÊNCIA PENAL NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E, SIMULTANEAMENTE, COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 243

O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO NÃO É APLICÁVEL EM RELAÇÃO ÀS INFRAÇÕES PENAS COMETIDAS EM CONCURSO MATERIAL, CONCURSO FORMAL OU CONTINUIDADE DELITIVA, QUANDO A PENA MÍNIMA COMINADA, SEJA PELO SOMATÓRIO, SEJA PELA INCIDÊNCIA DA MAJORANTE, ULTRAPASSAR O LIMITE DE UM (01) ANO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 244

COMPETE AO FORO DO LOCAL DA RECUSA PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE ESTELIONATO MEDIANTE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 265

É NECESSÁRIA A OITIVA DO MENOR INFRATOR ANTES DE DECRETAR-SE A REGRESSÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 269

É ADMISSÍVEL A ADOÇÃO DO REGIME PRISIONAL SEMI-ABERTO AOS REINCIDENTES CONDENADOS A PENA IGUAL OU INFERIOR A QUATRO ANOS SE FAVORÁVEIS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 330

É DESNECESSÁRIA A RESPOSTA PRELIMINAR DE QUE TRATA O ARTIGO 514 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NA AÇÃO PENAL INSTRUÍDA POR INQUÉRITO POLICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 444

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAS EM CURSO PARA AGRAVAR A PENA-BASE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 455

A DECISÃO QUE DETERMINA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS COM BASE NO ART. 366 DO CPP DEVE SER CONCRETAMENTE FUNDAMENTADA, NÃO A JUSTIFICANDO UNICAMENTE O MERO DECURSO DO TEMPO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 526

O RECONHECIMENTO DE FALTA GRAVE DECORRENTE DO COMETIMENTO DE FATO DEFINIDO COMO CRIME DOLOSO NO CUMPRIMENTO DA PENA PRESCINDE DO TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA NO PROCESSO PENAL INSTAURADO PARA APURAÇÃO DO FATO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 146

A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PENAL REGULA-SE PELA PENA CONCRETIZADA NA SENTENÇA, QUANDO NÃO HÁ RECURSO DA ACUSAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 431

É NULO O JULGAMENTO DE RECURSO CRIMINAL, NA SEGUNDA INSTÂNCIA, SEM PRÉVIA INTIMAÇÃO, OU PUBLICAÇÃO DA PAUTA, SALVO EM HABEAS CORPUS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 453

NÃO SE APLICAM À SEGUNDA INSTÂNCIA O ART. 384 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE POSSIBILITAM DAR NOVA DEFINIÇÃO JURÍDICA AO FATO DELITUOSO, EM VIRTUDE DE CIRCUNSTÂNCIA ELEMENTAR NÃO CONTIDA, EXPLÍCITA OU IMPLICITAMENTE, NA DENÚNCIA OU QUEIXA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 523

NO PROCESSO PENAL, A FALTA DA DEFESA CONSTITUI NULIDADE ABSOLUTA, MAS A SUA DEFICIÊNCIA SÓ O ANULARÁ SE HOVER PROVA DE PREJUÍZO PARA O RÉU.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 524

ARQUIVADO O INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NÃO PODE A AÇÃO PENAL SER INICIADA, SEM NOVAS PROVAS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 568

A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL, AINDA QUE O INDICIADO JÁ TENHA SIDO IDENTIFICADO CIVILMENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 594

OS DIREITOS DE QUEIXA E DE REPRESENTAÇÃO PODEM SER EXERCIDOS, INDEPENDENTEMENTE, PELO OFENDIDO OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 608

NO CRIME DE ESTUPRO, PRATICADO MEDIANTE VIOLÊNCIA REAL, A AÇÃO PENAL É PÚBLICA INCONDICIONADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 609

É PÚBLICA INCONDICIONADA A AÇÃO PENAL POR CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 611

TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA CONDENATÓRIA, COMPETE AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES A APLICAÇÃO DE LEI MAIS BENIGNA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 697

A PROIBIÇÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NOS PROCESSOS POR CRIMES HEDIONDOS NÃO VEDA O RELAXAMENTO DA PRISÃO PROCESSUAL POR EXCESSO DE PRAZO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 699

O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO, EM PROCESSO PENAL, É DE CINCO DIAS, DE ACORDO COM A LEI 8038/1990, NÃO SE APLICANDO O DISPOSTO A RESPEITO NAS ALTERAÇÕES DA LEI 8950/1994 AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 700

É DE CINCO DIAS O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO CONTRA DECISÃO DO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 704

NÃO VIOLA AS GARANTIAS DO JUIZ NATURAL, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL A ATRAÇÃO POR CONTINÊNCIA OU CONEXÃO DO PROCESSO DO CO-RÉU AO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO DE UM DOS DENUNCIADOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 709

SALVO QUANDO NULA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, O ACÓRDÃO QUE PROVÊ O RECURSO CONTRA A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA VALE, DESDE LOGO, PELO RECEBIMENTO DELA

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 710

NO PROCESSO PENAL, CONTAM-SE OS PRAZOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO OU DA CARTA PRECATÓRIA OU DE ORDEM.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 714

É CONCORRENTE A LEGITIMIDADE DO OFENDIDO, MEDIANTE QUEIXA, E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO, PARA A AÇÃO PENAL POR CRIME CONTRA A HONRA DE SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 9

O DISPOSTO NO ARTIGO 127 DA LEI Nº 7.210/1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL) FOI RECEBIDO PELA ORDEM CONSTITUCIONAL VIGENTE, E NÃO SE LHE APLICA O LIMITE TEMPORAL PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 58.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

3. APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TEMPO. AS FRAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE PENA ERIGIDAS PELA [LEI Nº. 11.464/07](#) COMO REQUISITO OBJETIVO PARA PROGRESSÃO DE REGIME EM EXECUÇÃO DE PENA DE CONDENADO PELA PRÁTICA DE CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO NÃO SÃO APLICÁVEIS ÀS CONDENAÇÕES POR FATO ANTERIOR À MENCIONADA LEI. APLICA-SE NESTE CASO A REGRA GERAL DEFINIDA NO ARTIGO 112 DA [LEI DE EXECUÇÃO PENAL](#).

PRECEDENTES: HC 88058/PR. SEGUNDA TURMA. JULGAMENTO: 25/11/2008.
[HC 54447/RJ](#). SEXTA TURMA. JULGAMENTO: 19/02/2009.

[AVISO TJ Nº 46, DE 03/09/2009](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

25 - CABE ASSISTÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS DA LEI Nº 9099/95, NA FORMA DO DISPOSTO NO DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - (III EJE)

31 - O JUIZ NÃO PODE RECUSAR A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO CIVIL EXTINTIVO DO PROCESSO PENAL, COMPETINDO A SUA EXECUÇÃO JUDICIAL AO JUÍZO CÍVEL - (II EJJE)

57 - NAS HIPÓTESES DO ART. 362 DO CPP APLICA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 66 DA LEI 9.099/95 - (I EJJECRIM)

59.1 - O princípio da identidade física do juiz se aplica nos Juizados Especiais Criminais em decorrência DO PRINCÍPIO DA ORALIDADE (II EJJECRIM).

61 - É DIREITO DO RÉU ASSISTIR À INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS, ANTES DE SEU INTERROGATÓRIO, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 217 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - (I EJTR)

65 - HÁ EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A CO-AUTOR DO FATO, QUE TENHA TRANSACIONADO SOBRE A PENA (ART. 76 DA LEI Nº 9099/95) OU EM RELAÇÃO AO QUAL TENHA SIDO HOMOLOGADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJTR)

72 - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL) - (III EJJE)

73 - O RELATOR DISPORÁ DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 610 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA EMITIR RELATÓRIO E PEDIR DATA PARA JULGAMENTO E INCLUSÃO EM PAUTA - (I EJTR)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

6 - NA HIPÓTESE DO CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS PENAS MÁXIMAS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95 - (I EJTR).

9 - A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INDAGAR DOS ENVOLVIDOS SE HÁ TESTEMUNHAS DO FATO, FAZENDO CONSTAR DO TERMO TAL INFORMAÇÃO - (I EJMP-DP-PM).

64 - É INCABÍVEL O INTERROGATÓRIO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA POR FERIR OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A LEI 9099/95 (I EJJE).

65 - HÁ EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A CO-AUTOR DO FATO, QUE TENHA TRANSACIONADO SOBRE A PENA (ART. 76 DA LEI Nº 9099/95) OU EM RELAÇÃO AO QUAL TENHA SIDO HOMOLOGADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJTR).

72 - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL) - (III EJJE)

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

11 - REVESTE-SE DE LEGALIDADE A OITIVA DO REPRESENTADO POR CARTA PRECATÓRIA, APLICANDO-SE O ARTIGO 152 DO ECA COMBINADO COM O ARTIGO 502, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 12/06/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

II - NÃO SE APLICA O ART. 28 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL NO CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO. (POR UNANIMIDADE)

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br